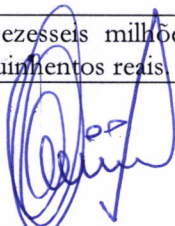




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 865		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 12/12/25  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Sadi Kisiel/Republicanos		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa o custeio de despesas da Casa lar para pessoas idosas, Bairro Santa Felicidade.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	9	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para custeio de despesas da Casa lar para pessoas idosas, Bairro Santa Felicidade.	
Valor Total	R\$ 6.000,00	Seis mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Mun. de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 6.000,00	Seis mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.656.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais	


Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2025.

